

LEI Nº 968/2001

DATA: 10 de Agosto de 2001.

SUMULA:- Concede o Título Honorário de Itambaracá ao Senhor ANTONIO LUIZ MENEGHEL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:-

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ, ao Senhor ANTÔNIO LUIZ MENEGHEL, empresário destacado nacionalmente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
10 DE AGOSTO DE 2001.

MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL